

4-11-98

PARECER 1523/98 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 271/96.

O presente projeto de lei estabelece a criação do Programa de Atendimento Integrado da Infância e do Adolescente. Justifica o autor que a criação de cursos e oficinas destinados a adolescentes carentes, do Programa Bom Menino, do SOS Criança, SOS Acompanhamento Familiar e Meninos e Meninas na Feira, são medidas necessárias dentro do Município de São Paulo, para retirar das ruas crianças e adolescentes em situação irregular.

A Comissão de Constituição de Justiça entendeu que o projeto em tela é legal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou audiência pública para subsidiar o parecer que foi contrário à aprovação do projeto.

A Comissão de Administração Pública proferiu parecer favorável ao projeto com realização de substitutivo para suprimir o Programa Meninos e Meninas na Feira, uma vez que o ordenamento jurídico proíbe o trabalho infantil.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a propositura não merece prosperar, considerando que o Poder Executivo já conta com programas suficientes voltados ao atendimento da infância e do adolescente.

No âmbito de competência desta Comissão, foi realizada mais uma audiência pública com manifestações dos representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e do SOS Criança, órgão estadual, que teceram considerações sobre a existência de uma rede de serviços destinados à Criança e Adolescente em consonância com o disposto no ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, que precisa ser melhorada e otimizada.

Neste sentido, entendemos que embora meritória a preocupação do nobre Vereador do projeto de lei em tela, não tem como levá-lo à aprovação. A intervenção proposta pelo projeto não leva em conta as atribuições do Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a existência da rede já montada pelos órgãos municipal e estadual.

Em face do exposto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em 29/10/98.

Nelson Proença - Presidente

Adriano Diogo - Relator

José Izar (contrário)

Luiz Paschoal

Mário Dias

Nelson Proença (contrário)

RETIFICAÇÃO DO PARECER 1523/98 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 271/1996, PUBLICADO NO D.O.M. DE 05/11/98, PÁG. 40, COL. 2ª, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

Nelson Proença - Presidente (contrário)

Adriano Diogo - Relator

José Izar (contrário)

Luiz Paschoal

Mário Dias

Paulo Frange